



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 1

SESSÃO ORDINÁRIA DE NOVEMBRO/2018
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----2.^a Reunião - 27/11/2018

---DELIBERAÇÃO N.º 100/AM/2018:

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Considerando que: O Município de Lagos propôs uma participação de 4,5 % no Imposto Sobre O Rendimento de Pessoas Singulares, abdicando assim a favor dos titulares destes rendimentos de 0,5% a aplicar em 2019. Não existe conhecimento específico de quem beneficia desta percentagem de que o município abdica. Não existe avaliação da mais-valia desta decisão, em especial para os munícipes com rendimentos mais baixos. Entendem os Eleitos da CDU que deve ser promovido um estudo que demonstre os reais efeitos desta decisão, para que possam depois ser avaliados e ponderados na elaboração de futuras propostas nesta matéria. Nestes termos os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 26 de novembro de 2018 delibere recomendar à Câmara Municipal: - A realização de um estudo pelos serviços do município sobre quais as mais-valias resultantes da aprovação da participação de 4,5 % no Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares, abdicando assim a favor dos titulares destes rendimentos de 0,5%, em especial para os munícipes com menor rendimento.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 101/AM/2018:

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Considerando que: - O concelho de Lagos é um dos municípios a nível nacional com uma das maiores capitações de impostos per capita; - O concelho de Lagos, tem uma forte componente sazonal na área do emprego e da atividade empresarial; - Existe um número elevado de famílias para quem o pagamento do IRS representa mais uma dificuldade face aos valores em que o mesmo se situa, devendo considerar-se também outros impostos, taxas e preços, (destinados ou pagos) à Câmara Municipal de Lagos, os quais, também são praticados por alto quando comparados com outros municípios; - A inexistência de pagamentos em atraso por parte do Município de Lagos; - A média de participação no IRS dos municípios do Algarve é de 3,28%, conforme se pode observar:

Município	Participação	
	2017	2018
Albufeira	0,00%	0,00%
Alcoutim	0,00%	0,00%
Aljezur	2,50%	2,50%
Castro Marim	5,00%	0,00%
Faro	5,00%	5,00%
Lagoa	3,00%	3,00%
Lagos	5,00%	4,50%
Loulé	2,50%	0,00%
Monchique	2,50%	2,50%



Fl. 1v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Olhão	5,00%	5,00%
Portimão	5,00%	5,00%
S. Brás do Alportel	5,00%	5,00%
Silves	5,00%	5,00%
Tavira	5,00%	5,00%
Vila do Bispo	0,00%	5,00%
Vila Real Sto. António	5,00%	5,00%
Média	3,47%	3,28%

Fonte: portaldasfinancas.gov.pt

- Os Municípios do Algarve reduziram a participação no IRS de uma média de 3,47%, em 2017, para uma média de 3,28%, em 2018; - O Município de Lagos concorre em termos turísticos com outros municípios algarvios como Albufeira, Lagoa ou Loulé, que praticam uma taxa menor que a taxa praticada no concelho de Lagos; - No período anterior à Câmara Municipal de Lagos ter entrado em desequilíbrio financeiro e ter aderido ao PAEL, entretanto encerrado, a taxa praticada pelo município de Lagos era de 3%; - As GOP preveem como opção estratégica baixar gradualmente as taxas existentes. O Grupo da Assembleia Municipal de Lagos do PSD propõe: - A fixação de uma taxa máxima de participação no IRS de 3,5%.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 102/AM/2018:**

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal LCF: “Considerando que: 1 - A carga fiscal de 2017 divulgado em Maio deste Ano pelo INE, confirma que a receita dos impostos e das contribuições sociais efetivas atingiu 67 mil milhões de euros, crescendo 5,3% em termos nominais, mais do que o Produto Interno Bruto (PIB), que subiu 4,1%. Em consequência, em percentagem do PIB, a carga fiscal aumentou 0,4 pontos percentuais, fixando-se em 34,7%, o valor mais elevado desde 1995, o primeiro ano da série do INE. Muito provavelmente a receita fiscal em 2018 irá ainda subir mais do que os valores apresentados pelo INE em 2017 (Fonte do INE); 2 - Sem dinheiro não existem “milagres” de redução de dívidas e de equilíbrios orçamentais, mas são sempre os mesmos a arcar com o pagamento das faturas, que como sabemos são as famílias e as empresas, ou seja somos todos nós; 3 - Face à excecional arrecadação de impostos verificada nos últimos anos, quer a nível nacional, quer a nível local, implica que por um lado os cidadãos Lacobrigenses pagam cada vez mais impostos e por outro lado também a nossa Autarquia tem arrecadado cada vez mais impostos, como são bons exemplos os montantes elevados cobrados no IMT e no IMI; 4 - Assim, julgamos que a Câmara Municipal tem folga suficiente para baixar o imposto sobre o IRS às famílias Lacobrigenses para o ano de 2019, já bastante sobrecarregadas com despesas e com impostos nacionais e locais. Propomos que seja votado pelos Exmos. Membros da Assembleia Municipal o seguinte: 1 - Que a participação variável no IRS no ano de 2019, passe de 4,5% para 3,5%.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 103/AM/2018:**

---**Aprovada**, por maioria, a percentagem de participação variável no IRS para 2019 em 4,5%, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta apresentada pela Câmara



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 2

Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2018.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 104/AM/2018:

---**Aprovada**, por unanimidade, a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no ano de 2019, no valor de 0,25%, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2018.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 105/AM/2018:

---**Deliberado**, por maioria, aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano que inclui a apresentação dos objetivos estratégicos por eixos de desenvolvimento para o Município de Lagos, o Orçamento para o ano económico de 2019, o Plano Plurianual de Investimentos, as Atividades Mais Relevantes e os anexos conforme o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais; o Orçamento Municipal para o ano de 2019 que ascende a 58 667 312,00€ (cinquenta e oito milhões, seiscientos e sessenta e sete mil, trezentos e doze euros); o Mapa de Repartição de Encargos; o Mapa de Pessoal e o Plano de Formação. Tudo isto nos termos do disposto na alínea a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2018.-----

---**APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.**-----

A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente:-----

----- (Paulo José Dias Morgado) -----

Primeira

Secretária:-----

----- (Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo) -----